



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SAPL Nº 59/2022 - Emenda Modificativa

Ao Projeto de Lei Complementar nº 13/2022, de autoria dos Vereadores Jairo Cardoso e Adnan El Sayed que “Altera a Lei Complementar nº 260, de 19 de setembro de 2016, que ‘Dispõe sobre a utilização e exploração de publicidade no Município’”.

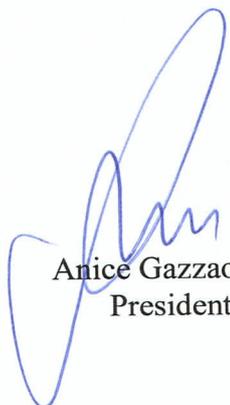
Art. 1º Modifique-se o inciso XVIII do Art. 7º da Lei Complementar nº 260/2016, constante no Art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 13/2022, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º [...]

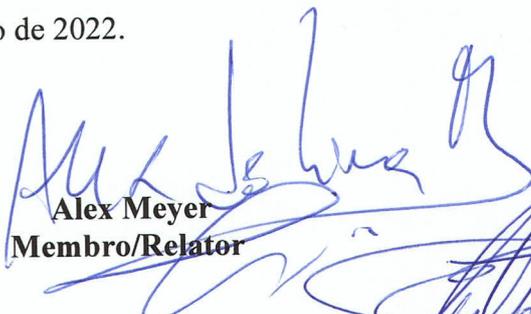
[...]

XVIII – refira-se de maneira ofensiva às pessoas, instituições ou crenças;”
(NR)

Sala das Comissões, 3 de outubro de 2022.


Anice Gazzaoui
Presidente

/DV


Alex Meyer
Membro/Relator


Edivaldo Alcântara
Vice-Presidente